



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Projeto de lei nº. \_\_\_/2018

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 327  
Data: 16/02/2018 Horário: 10:41  
Legislativo -

*Altera redação do §5º do art. 12 da Lei Estadual nº. 7.858, de 20 de dezembro de 2016, e dá outras providências.*

**Art. 1º**- A redação do §5º do art. 12 da Lei Estadual nº. 7.858, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

(...)

§5º - Deverá ser observada, para o provimento de cargos, o estabelecido no §2º do art. 5º da Lei Estadual nº. 5.247, de 26 de julho de 1991”

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RODRIGO CUNHA  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa busca realizar adequação do conteúdo da Lei Estadual nº. 7.858, de 20 de dezembro de 2016, aos termos legais pré-estabelecidos, tento em vista que o §5º do art. 12 – que se pretende revogar – conflita com os termos do §2º do art. 5º da Lei Estadual nº. 5.247, de 26 de julho de 1991, que é mais adequada à realidade fática alagoana.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**RODRIGO CUNHA**  
Deputado Estadual